

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 015/2019

O MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 02.501.470/0001-64 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa especializada em Transporte de Micro Ônibus para condução dos atletas do vôlei feminino do **Projeto “Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 a 21 – Ano III – Nº 2017.01.0034” - Decreto 46.308/13** de acordo com as condições e especificações abaixo descritas neste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com o artigo 17 da Resolução nº 16 da Secretaria de Estado de Esporte do Governo de Minas Gerais, de 14 de junho de 2017, informamos que no período de **30 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019**, receberemos propostas de orçamentos para a contratação dos serviços.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviços(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de transporte de 01(um) Micro Ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, no período de 27/10/19 à 01/11/19, (sendo que este período poderá ser alterado para um dia anterior ou posterior, dependendo da definição da passagem aérea) sendo 05 diárias aproximadamente de 12 horas por dia, sendo o preço por km rodado e o veículo deverá ficar a disposição, para efetuar o traslado da delegação de vôlei feminino que irá participar da Copa Paraná que ocorrerá no município São José dos Pinhais, conforme projetos: **“Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 à 21 – Ano III – Nº 2017.01.0034” Decreto 46.308/13.**

O evento será realizado na Cidade de São José dos Pinhais. A delegação do Minas Tênis Clube ficará hospedada em Hotel no centro da Cidade do evento e poderá participar dos jogos nos ginásios descritos abaixo:

LOCAIS

-  **CENTRO DE ESPORTE E LAZER MAX ROSENMAN**
AV. RUI BARBOSA, 4997 - AFONSO PENA
-  **CENTRO DE ESPORTES E LAZER NEY BRAGA**
RUA D. DONA IZABEL A. REDENTO - RA, 2355 - CENTRO
-  **CENTRO DE ESPORTES E LAZER SÃO MARCOS**
R. OLÍVIO TOZO - MIRINGUAVÁ
-  **APCEF/PR**
RUA CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, 3020
-  **CENTRO ESPORTIVO COBRA**
RUA PROF. R. PROF. MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2580 - AFONSO PENA
-  **SESC**
AV. ROCHA POMBO, 2864 - ÁGUAS BELAS

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, pedágios, estacionamento, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento de Preços (modelo em Anexo), emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO DE PREÇOS. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração que serão diárias de aproximadamente de 12 horas, baseando no valor de km rodado diário, conforme modelo de orçamento anexo I.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.



4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta dos Projetos “**Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 à 21 – Ano III – Nº 2017.01.0034**” Decreto 46.308/13 que foram celebrados entre Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais e o Minas Tênis Náutico Clube.

5. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Náutico Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo (ANEXO I) e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do menor preço por Km rodado, já inclusos todos os custos, tais como impostos, taxas, seguros, pedágio, estacionamento, despesas com motorista, comissionamento e também a forma de pagamento.

6. Documentos para participação:

Para a participação nesta concorrência, será exigida das proponentes as seguintes documentações para emissão de contrato:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF/FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Empresa
- Certificado de Cadastro expedido no Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo (CADASTUR), dentro do prazo de validade;
- Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);
- Seguro de passageiros;
- Comprovação de que possui frota própria;



Tais documentos deverão ser encaminhados, por email, imediatamente logo após a divulgação do proponente vencedor deste processo de cotação de preços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.



Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Compras



Sousete Silva
Coordenadora de Compras
Minas Tênis Clube

ANEXO I

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao
MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE
Avenida Princesa Diana, 200
CEP: 34.018-006 – Lagoa dos Ingleses – Nova Lima
CNPJ: 02.501.470/0001-64

Orçamento de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de transporte de 01(um) Micro Ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, no período de 27/10/19 à 01/11/19, (sendo que este período poderá ser alterado para um dia anterior ou posterior, dependendo da definição da passagem aérea) sendo 05 diárias aproximadamente de 12 horas por dia, sendo o preço por km rodado e o veículo deverá ficar a disposição, para efetuar o traslado da delegação de vôlei feminino que irá participar da Copa Paraná que ocorrerá no município São José dos Pinhais, conforme projetos: “Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 à 21 – Ano III – Nº 2017.01.0034” Decreto 46.308/13.

Proponente:

- *Razão Social da empresa;
- *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- *Endereço completo, número de telefone, e-mail ;

Proposta Financeira

Valor do Km rodado

(qualquer informação extra)
Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.